



Gabinete da Conselheira Substituta
Jaqueline Maria Jacobsen Marques
Telefones: 3613-2916 / 2917 / 2980
e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fls. _____
Rub. _____

PROCESSO : 24.036-2/2013
INTERESSADO : FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINÁPOLIS
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RESPONSÁVEL : VANDIRNEI LUIZ DA SILVA

DESPACHO

Considerando a informação trazida aos autos pela SECEX Atos de Pessoal e RPPS, cite-se o **Sr. VANDIRNEI LUIZ DA SILVA**, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Campinópolis, na forma dos artigos 59 e incisos, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos 257 e 258 e seus respectivos incisos, da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, sobre o teor do Relatório Técnico Preliminar e de Defesa, elaborado pela SECEX Atos de Pessoal e RPPS (cópia anexa), no prazo de **15 dias**.

Alerte-se de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia do citado supramencionado para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Após, encaminhem-se à GCP Diligenciados para aguardo de prazo.

Cuiabá, 01 de abril de 2014.



(assinatura digital)
Jaqueline Jacobsen Marques
Conselheira Substituta
Relatora

